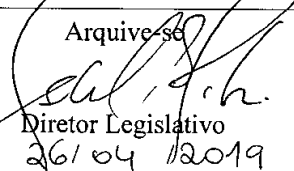
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI N°. 9.172 , de 17/04/2019

Processo: 80.808

## PROJETO DE LEI N°. 12.568

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “**Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO**” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

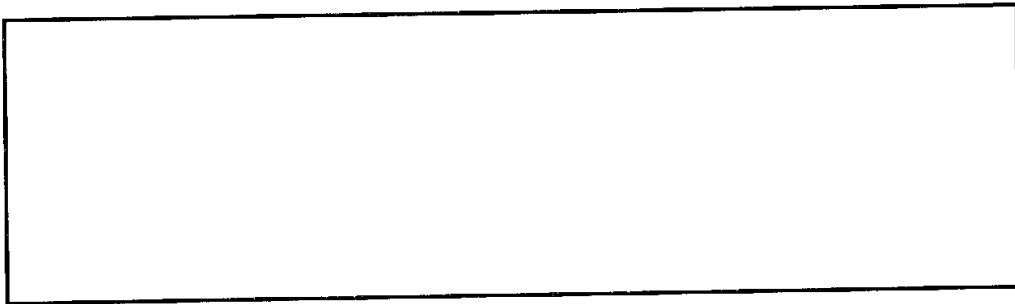
Arquive-se  
  
Diretor Legislativo  
26/04/2019



<b>Matéria:</b> <i>PL 12.568</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo <i>26/10/18</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente <i>26/10/18</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Signature]</i> Relator <i>26/10/18</i>

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /





P 31576/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
29/06/18 *RL*

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
*Presidente*  
26/06/18

APROVADO  
  
*Severino Joly*  
Presidente  
02/10/2019

**PROJETO DE LEI Nº. 12.568**

*(Marcelo Roberto Gastaldo)*

Denomina “Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

Art. 1º. É denominada “Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*FL*

GLEBA A  
REMANESCENTE DA MATRICULA Nº 98.401  
PROP. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

LOT 4  
10351,50m<sup>2</sup>

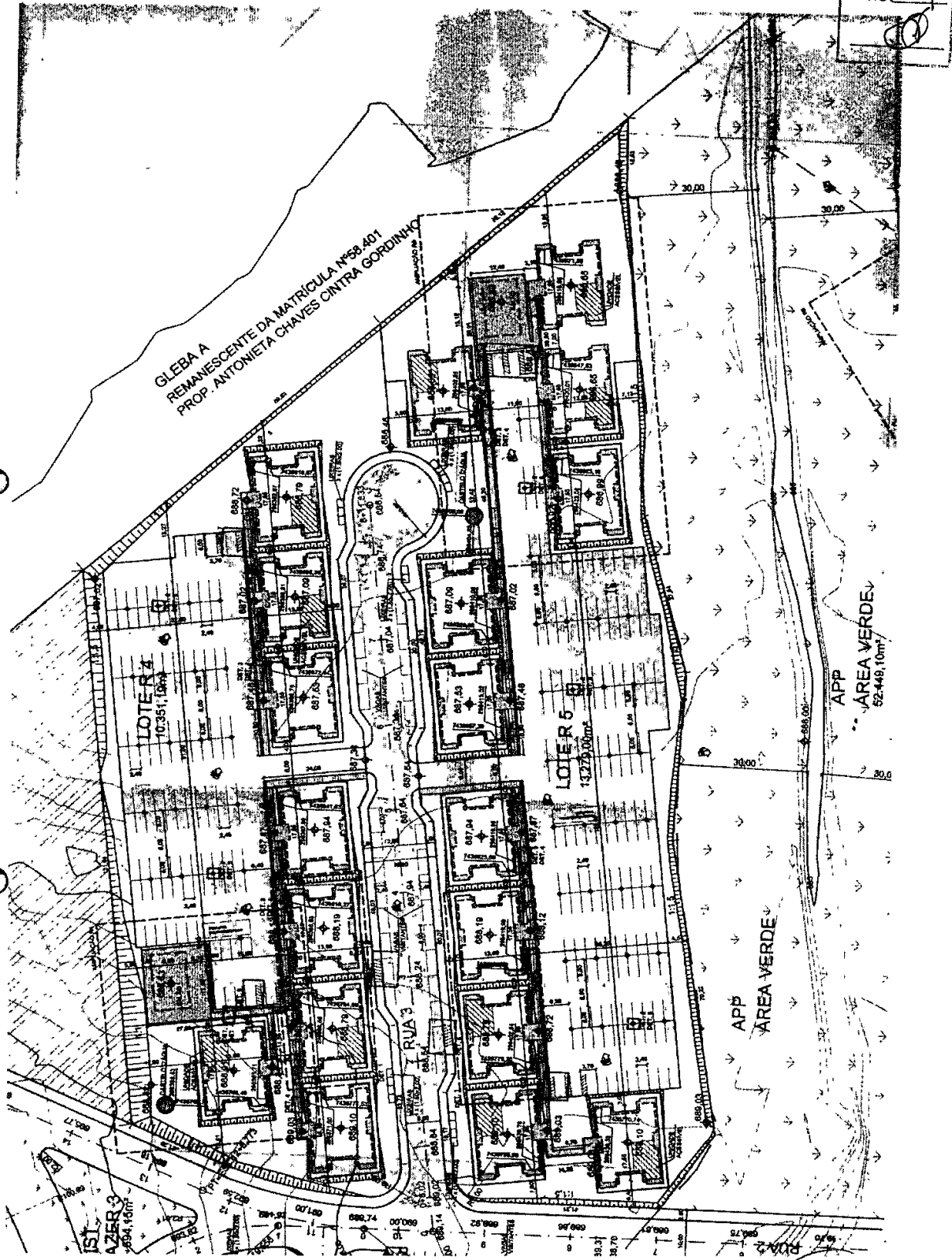
LOT 5  
13275,00m<sup>2</sup>

APP  
ÁREA VERDE  
52.449,10m<sup>2</sup>

APP  
ÁREA VERDE

LOT 3  
9284,10m<sup>2</sup>

LOT 2  
9907,75m<sup>2</sup>





(PL nº 12.568 - fl. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 21/06/2018

**Eng. MARCELO GASTALDO**



(PL n.º 12.568 - fls. 2)

### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** MARIA HERMINIA ORDINE PRADO

**NASCIMENTO:** data: 28/05/1945 local: CALDAS

Estado: MG

**FALECIMENTO:** data: 03/12/1997 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: MOACYR ORDINE  
Mãe: LAURICILIA SILVA ORDINE

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

#### ***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Deocleciano de Mattos Prado

**Endereço:** Rua Leonel Martins Serra, 48, Vila Cristo Redentor, Jundiaí-SP

**telefone(s):** 99596-6216/ 4607-9858/ 99996-0225 (Fabiano-filho)/ 99717-2794 (Luciano-filho).



## Maria Hermínia Ordine Prado

Nasceu na cidade de Caldas no estado de Minas Gerais, no dia 28 de maio de 1945, onde morava com os pais e mais duas irmãs. Quando tinha 10 anos de idade a mãe dela faleceu, e o pai abandonou as três filhas e foi embora, então elas foram criadas pela tia.

Ela continuava estudando e se formou contadora com 17 anos; então resolveu junto com as irmãs e tia mudar para a cidade de Jundiá – SP, em busca de emprego, e aqui foram morar nos fundos da casa de um tio na Av. Jundiá, conseguiu emprego na antiga Vescam S/A Revendedora de Carros, onde conheceu seu marido.

No dia 27 de maio de 1967 casou e teve três filhos, começou a frequentar a igreja católica Nova Jerusalém, onde desempenhava serviços de evangelização dando catequeses, para crianças, adultos, cursos de noivos, e também era ativa nas pastorais dos doentes onde ia aos hospitais, levar a palavra do evangelho e tinha um carinho muito especial com os moradores de rua e das favelas.

Ela sempre falava que Jundiá é a cidade que a adotou, e todas as noites ia levar lanches e comidas aos moradores de rua, e de segunda a sexta ela preparava diversos quitutes e no sábado de manhã ia levar para as pessoas das favelas da vila Ana e da vila Maringá.

Ajudou também financeiramente a construir diversos barracos e no final do ano preparava diversas cestas de alimentos, agasalho e entregava aos moradores das favelas, conseguindo com esse amor tirar muitas pessoas da vida errante e trazer para a igreja, fez tudo isso com carinho, toda vida que viveu.

Em maio de 1997, com 52 anos de vida, começou a sentir muitas dores nas costas, começou a fazer muitos exames e tratamento, mais sem solução, quando em agosto de 1997 foi internada no hospital Paulo Sacramento, onde foi diagnosticado que estava com câncer nos ossos todos, e durante 5 meses tomando morfina para aliviar as dores, ela só falava do amor aos pobres, aos filhos e a igreja, e o quarto onde ela estava internada era sempre cheio de gente para conhece-la, e ela sempre com palavras de esperança e de amor, nunca reclamou da doença.

No dia 03/12/1997 às 18:30hrs, chamou o marido e disse para ele:

- Por favor cuide das crianças
- Por favor nunca saia da igreja
- Por favor cuida dos mais necessitados
- Por favor me deixe ir para a casa do meu pai

Foi quando o relógio marcava 18:40hrs, ela olhou para o marido com um belo sorriso e entregou o espírito ao Deus criador.

Maria Hermínia Ordine Prado, teve a sua vida dedicada á igreja, aos pobres, sempre falando a todos da esperança e do amor entre todos e essa semente ela plantou nos corações dos filhos e dos netos, e de todas as pessoas com quem conviveu.

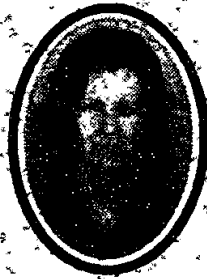
**Maria Hermínia Ordine Prado**

\* 28 / 05 / 1945

+ 03 / 12 / 1997

**"COMBATE O BOM COMBATE,  
TERMINEI A MINHA  
CARREIRA, GUARDEI  
A FÉ."**

2.ª TM - 4.ª T



**"DEO, POR FAVOR CUIDE  
DAS CRIANÇAS."**

**"DEO, POR FAVOR NUNCA  
SAI DA IGREJA."**

**"DEO, POR FAVOR ME DEIXE IR  
PARA A CASA DO MEU PAI."**

**DEO, POR FAVOR CUIDE  
SEMPRE DOS MAIS  
NECESSITADOS."**





fis. 09

Be

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME: MARIA HERMINIA ORDINE PRADO CPF: 214.165.358-35

MATRICULA

116509 01 55 1997 4 00138 224 0048111-39

SEXO: Feminino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casada, com 52 anos de idade.

NATURALIDADE: Campinas, Estado de Minas Gerais DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELEITOR:

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
Pai: Moacyr Ordine (falecido)  
Mãe: LAURICILIA SILVA ORDINE

DATA E HORA DO FALLECIMENTO: 03 de dezembro de mil novecentos e noventa e sete às 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos) DIA: 03 MES: 12 ANO: 1997

LOCAL DO FALLECIMENTO: In-Hospital Paulo Sacramento, em Jundiaí - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE: FALÊNCIA MÚLTIPLOS ORGÃOS, CANCER DE MAMA

SERULAMENTO/CREMAÇÃO: Parque dos Ipes DECLARANTE: PEDRO RIBEIRO NOGUEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
Dr. DR° NEWTON ARCHANJO DA SILVA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:  
A FALECIDA DEIXOU BENS, ERA ELEITORA EM JUNDIAÍ ERA CASADA COM DEOCLECIANO DE MATOS PRADO EM JUNDIAÍ SR AOS 27/05/1967 DEIXOU OS FILHOS: FABIANO COM 29 ANOS, LUCIANO COM 28 ANOS, JULIANO COM 24 ANOS // (Reg. lavrado no Lv. C-138; fls. 224-V nº 48111, aos 05/12/1997). Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
Sem informações.

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Jundiaí, 22 de maio de 2018.

1º Subsc.

Registro Civil de Jundiaí

Reconheço por sinal público 01 firma sem valor etônico

de ERICA REGINA RIZZATI e dou fé

Jundiaí - SP, 22 de maio de 2018

Em testemunho da verdade

MARILIA ROCHA DE CARVALHO - Escrevente

Cartório de REGISTRO CIVIL  
MUNICÍPIO E COMARCA  
Jundiaí - Estado de São Paulo  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 Centro  
C.E.P. 13201002 - TEL. (11) 4522-1809  
SITE www.fctorio.org.br  
Mecânica Agrícola Solorzi Scarpini - Oficial

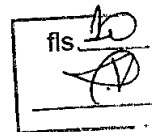
REGISTRO CIVIL JUNDIAÍ  
ERICA REGINA RIZZATI  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selos recolhidos sobre a Guia nº 87/18  
Digitada por: LÉTICIA MAJER DE LIMA

TOTAL 31,50

11650-9-151001-154000-0418

11650-9-AA 000153626



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2016

**Of. MG 086/16**

Exmo. Sr.  
**Pedro Bigardi**  
Prefeito

Ref.: **Informações sobre denominação**

Prezado Senhor,

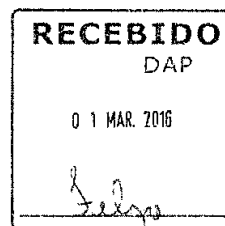
Dirijo-me a V.Exa para solicitar as informações, abaixo relacionadas, a respeito das Ruas 1, 2, 3 e 4 do condomínio situado na Av. Henrique Brunini, 1300 (Jardim Novo Horizonte), conforme mapa anexo:

1. Se as ruas estão denominadas
2. Se estão oficializadas.
3. Se as obras já estão concluídas
4. Se integram o Patrimônio Público

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

  
**Eng.º Marcelo Gastaldo**  
Presidente





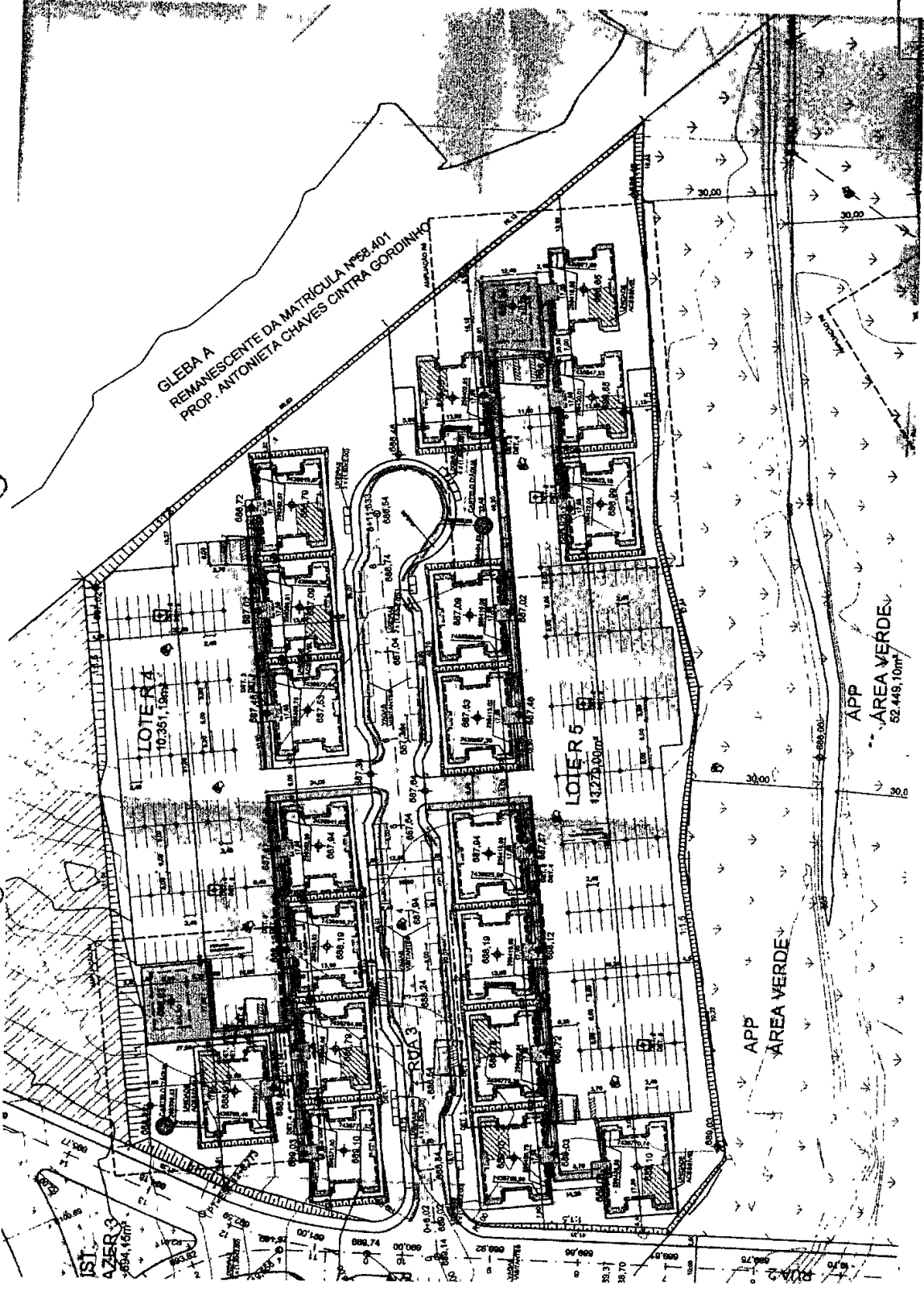
GLEBA A  
REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 8.401  
PROP. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

LOTE A  
10.351,10m<sup>2</sup>

LOTE R 5  
14.278,00m<sup>2</sup>

APP  
ÁREA VERDE  
52.448,10m<sup>2</sup>

APP  
ÁREA VERDE



IST.  
ÁREA VERDE  
14.278,00m<sup>2</sup>

RVA 2  
14.278,00m<sup>2</sup>

OF. UGCC/DAP n.º 80/2018

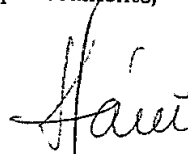
Jundiá, 26 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 86/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 8.918-9/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03 e 04 em questão, localizadas no Conjunto Habitacional Jundiá L, situado à Avenida Henrique Brunini, no bairro Novo Horizonte, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas, com suas obras devidamente concluídas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Marcelo Roberto Gastaldo**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

**Nesta**

fls.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 80.808**

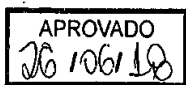
PROJETO DE LEI 12.568, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que denomina "Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO" a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.

**PARECER**

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente), uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia da homenageada.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.



Sala das Comissões, 26-06-2018.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
Relator

Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlo Vitor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio - Delegado



**97ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**

- **PROJETO DE LEI Nº 12.568/2018** - Denomina "Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO" a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte – MARCELO GASTALDO;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.631/2018** - Denomina "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves – MARCELO GASTALDO;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.728/2018** - Denomina "Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI" a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I – PAULO SERGIO MARTINS;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.752/2019** - Denomina "Rua FORTUNATO GARCIA BRAGA" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí IV – PAULO SERGIO MARTINS;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.819/2019** - Denomina "Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - 'TONINHO'" a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas – EDICARLOS VIEIRA.

Autor do Requerimento: – PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 80.808

PUBLICAÇÃO Rubrica  
05/04/19 *gl*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.568**

Denomina “Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e dezenove (02/04/2019).

*Fauaz Taça*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

*Del*

GLEBA A  
REMANESCENTE DA MATRICULA Nº58.401  
PROP. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

LOTE 4  
10.351,15m<sup>2</sup>

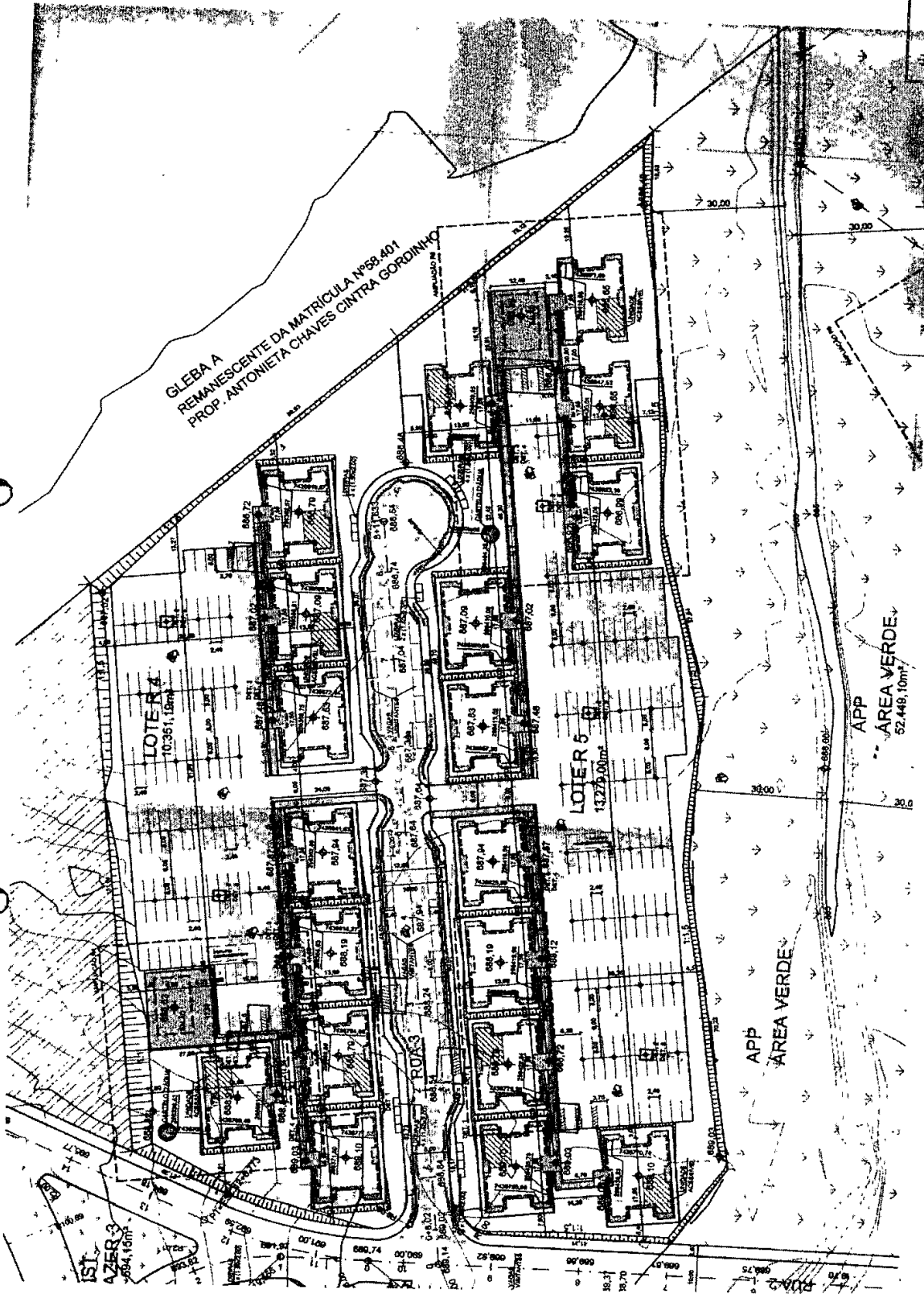
LOTE 5  
1.229,00m<sup>2</sup>

APP  
AREA VERDE  
52.448,10m<sup>2</sup>

APP  
AREA VERDE

LOT 2  
264,15m<sup>2</sup>

LOT 2  
264,15m<sup>2</sup>







PROJETO DE LEI N.º 12.568

PROCESSO Nº. 80.808

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03,04,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/04/19

  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

№.	18
proc.	<i>[Handwritten signature]</i>

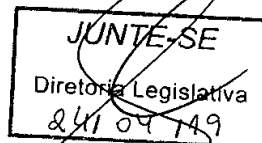
OF. GP.L. nº 113/2019

Processo nº 11.133-4/2019



Jundiaí, 17 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.172, objeto do Projeto de Lei nº 12.568, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



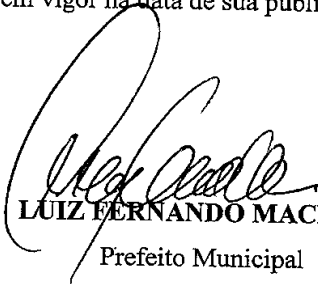
**LEI N.º 9.172, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Denomina “**Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO**” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiá “L”, no Jardim Novo Horizonte.

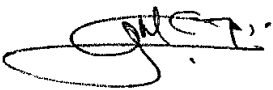
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO**” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiá “L”, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26104119	<i>am</i>



**PROJETO DE LEI Nº. 12.568**

**Juntadas:**

fls. 02/12 em 20/06/18 @  
fl. 13 em 24/07/18 @. fls 14 a 17, em 03/04/19 Jul  
fls. 18/20, em 24/04/19 am

**Observações:**